



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 11 de julho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2042



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022) .....	2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022) .....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 parte 2/2022) .....	5
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 parte 2/2022) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2022) .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2022) .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2022) .....	13
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022) .....	14
<b>PROCURADORIA</b> .....	15
ATOS OFICIAIS .....	15
DECRETO (Nº 36/2022) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DE CONTINUAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98, reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Roberto Ferreira dos Santos, para realizar sessão pública para continuação do certame com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, da Licitação Tomada de Preço Nº 005-2022, objetivando contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m²) e (Carneiras 468m²) no Município de Amélia Rodrigues- BA. A CPL informa que o início do certame foram realizados todos os procedimentos e protocolos obrigatórios para a realização da sessão em razão da atual situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), conforme as disposições expressa no referido edital e em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde e demais órgãos e autoridades epidemiológicas e sanitárias. Em tempo hábil, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, foram iniciados os trabalhos com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, compareceram as empresas: 1) **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.111.481/0001-08**, representada pelo Sr. Adson Azevedo de Oliveira, portador do RG nº 5.720.259-12. A seguir, foram abertos os envelopes de nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) das empresas habilitadas: **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 31.497.575/0001-95**, apresentou proposta no valor de R\$ 215.779,76 (duzentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05**, apresentou proposta no valor de R\$ 170.383,58 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08**, apresentou proposta no valor de R\$ 213.308,29 (duzentos e treze mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos), **FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35**, apresentou proposta no valor de R\$ 215.934,55 (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.644.968/0002-44**, apresentou proposta no valor de R\$ 215.576,07 (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.558.174/0001-81**, apresentou proposta no valor de R\$ 201.962,05 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e dois mil e cinco centavos).

Classificação pelo menor preço global: **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05**, R\$ 170.383,58 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos);  
**VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.558.174/0001-81**, R\$ 201.962,05 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e dois mil e cinco centavos);  
**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08**, R\$ 213.308,29 (duzentos e treze mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos);  
**MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.644.968/0002-44**, R\$ 215.576,07 (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos);  
**SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 31.497.575/0001-95**, R\$ 215.779,76 (duzentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR


**FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35, R\$ 215.934,55** (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).


Após a abertura dos envelopes de Preços pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL, foi avisado a empresa presente que a mesma tivesse vista as propostas de preços. A **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, questiona que as empresas **CONSTRUTORA STS LTDA, VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA** não atendem ao item 8.4.3, alínea “a” do edital, visto que as mesmas não apresentam o multiplicador “K” em suas propostas, o qual deveria ser utilizado linearmente para obtenção dos preços propostos,

Após manifestação do presente a COPEL comunica que a **ANÁLISE DE CÁLCULO** será jugada pelo Engenheiro Civil Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva –CREA 66145/BA, responsável técnico do município de Amélia Rodrigues/BA.

Após as análises dos cálculos, o resultados será publicado no Diário Oficial do Município, a CPL abre Prazo Recursal sobre a fase final do certame. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 10:55hs

Amélia Rodrigues, 11 de julho de 2022

  
Duciene Boaventura Guimaraes  
**Presidente da CPL**

  
Rogério Costa Ribeiro

  
Jussara Amorim de Oliveira Menezes

**Membros da Comissão**

**LICITANTES PRESENTES:**

  
**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA COMPLEMENTAR DE CONTINUAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98, reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro e Jussara Amorim de Oliveira Menezes, para realizar sessão pública para continuação do certame com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, da Licitação Tomada de Preço Nº 005-2022, objetivando contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m<sup>2</sup>) e (Carneiras 468m<sup>2</sup>) no Município de Amélia Rodrigues- BA.

Usando o poder da auto tutela, pensando na lisura e transparência do certame em questão, após reanálise do processo, constatamos que no dia 03 de junho de 2022, foi publicado Decisão, após reanálise referente aos questionamentos dos licitantes na fase de habilitação, constado em Ata naquela data (03/06/2022), onde a Comissão decidiu pela inabilitação da empresa: **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05**. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, decide tornar **NULO** e sem **EFEITO** a abertura da Proposta de Preços da empresa **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05**, e reclassificar as propostas pelo menor preço global das demais empresas participantes.

Classificação pelo menor preço global: **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.558.174/0001-81, R\$ 201.962,05** (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e dois mil e cinco centavos);


**VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08, R\$ 213.308,29** (duzentos e treze mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos);

**MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.644.968/0002-44, R\$ 215.576,07** (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos);

**SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 31.497.575/0001-95, R\$ 215.779,76** (duzentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);

**FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35, R\$ 215.934,55** (duzentos e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Amélia Rodrigues, 11 de julho de 2022

  
Duciene Boaventura Guimaraes  
Presidente da CPL

  
Rogério Costa Ribeiro

  
Jussara Amorim de Oliveira Menezes

Membros da Comissão

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 parte 2/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 005/2022 – PARTE 2**

Modalidade de Licitação	Número
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	005-2022

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,  
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 005-2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-2022**, consoante consta do Processo Licitatório nº **005-2022**, **RESOLVE registrar** preços das empresas **CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.343/0001-63, com sede na Rua do Calabar, s/n, Centro, Laje – Ba, Tel.: (75) 98819-8796 E-mail: [citemoveis@hotmail.com](mailto:citemoveis@hotmail.com), através do seu representante legal, o Sr(ª), Jackson Andrade Neri, CPF Nº 918.173.405-06, **M FERREIRA MENEZES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.885.476/0001-85, com sede na Rua Doutor João Evangelista, 260, Cond. Parque das Acácias, Bl 1, Ap. 202, Pedra do Descanso, Feira de Santana – Ba., Tel. (75) 99986-9485 – Email: [marcal@m2internet.com.br](mailto:marcal@m2internet.com.br), através do seu representante legal, o Sr(ª), Marçal Ferreira Menezes, CPF Nº 019.145.115-06, **CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.046.339/0001-01, com sede na Rua Zelia Pinho Lima, nº 184, Bairro Jaçanã,

CADEIRA E CIA  
INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE  
MÓVEIS  
DA:0904633  
00101

Assinado de forma digital por CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:09046339000101  
Dados: 2022.06.14

JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506

Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE NERI:91817340506  
Dados: 2022.06.09 15:59:41 -03'00'



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Itabuna - Ba., CEP 45.608-430, Tel.(73) 3617-5432 - E-mail: [moveiskiko25@gmail.com](mailto:moveiskiko25@gmail.com), através do seu representante legal, o Sr(ª), Antonio Paulo Falcão Mendes, CPF Nº 036.548.195-59, denominadas DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível contratação de empresa através de registro de preços para aquisição de mobiliários escolares, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Amélia Rodrigues, bem como materiais permanente, móveis em geral que serão utilizados na secretaria (sede) e nas unidades escolares de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BEM COMO MATERIAIS PERMANENTE, MÓVEIS EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA (SEDE) E NAS UNIDADES ESCOLARES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificação prevista em Edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

**CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - VENCEDORA DOS ITENS: 11, 19, 37**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	CONJUNTO PARA CRIANÇAS DE 05 E 06 ANOS. COMPOSTO POR (1) MESA E (1) CADEIRA. MESA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO EM ABS COM FORMATO RETANGULAR MEDINDO NO MÍNIMO 600 X 450MM, DOTADO DE PORTA COPOS E PORTA LÁPIS/CANETA E COMPOSTA POR PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MÍNIMO 490MM X 280MM X 37,5MM, NA PARTE INFERIOR AO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL EM TUBOS QUADRADO CONFORMADO POR PROCESSO DE FORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO MEDINDO, BASE DO TAMPO POR DOIS TUBOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 30MM COM NO MÍNIMO 1,2MM, DUAS TRAVESSAS QUE LIGA A BASE DO TAMPO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA. BASE DA MESA FORMADA POR DOIS TUBOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 28MM X 58MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR UM TUBO EM METALON 20MM X 30MM, ALTURA DO TAMPO DA MESA AO CHÃO DE NO MÍNIMO 590MM. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL A EXTREMIDADE DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, FORMADOS POR TUBOS EM METALON 30MM X 50 MM, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A	CONJ.	32	MOVFLE X BAHIA/M F080	438,00	14.016,00

Assinado de forma digital por CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA:0904633900010  
Data: 2022.06.14

JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506

Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506  
Dados: 2022.06.09 16:00:14 -03'00'

2



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

	DURABILIDADE, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO PLANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX400MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO FORMADA POR TUBOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. BASE DE INTERLIGAÇÃO DOS PÉS EM TUBOS MEDINDO NO MÍNIMO 3/4" COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA, COLUNA DOS PÉS FORMADOS POR TUBOS EM METALON 20MM X 50MM E OS PÉS FORMADOS POR DOIS TUBOS EM METALON 30MM X 50MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 350MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
19	<b>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO:</b> GIRATÓRIA; COR PRETA; LARGURA - 53CM; ALTURA - 86,5 - 98CM; PROFUNDIDADE - 47CM; PESO SUPOSTADO - 102KG; GARANTIA - 6 MESES DA AQUISIÇÃO; EMBALAGEM - CAIXA DE PAPELÃO; DIMENSÃO DO ENCOSTO: 40CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 46,5CM; ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 58CM; PARTE ESTRELADA DOS RODÍZIOS: PLÁSTICA; DENSIDADE DO ESTOFADO: 42 KG/M3	UND	38	MOVFLE X BAHIA/M F045	410,00	15.580,00
37	<b>MESA PARA CADEIRANTE</b> - MESA CADEIRANTE, COM TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CRISTAL, COM BORDAS EM PVC, MEDINDO 900 MM X 600 MM, COM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO INDUSTRIAL RETANGULAR COM BASE DO TAMPO EM TUBO 50 X 30 MM, CHAPA 16. BASE DOS PÉS EM TUBO METALON 50 X 25 MM, COM PONTEIRAS SAPATAS DA COR DO TAMPO FIXADAS POR REBITES GALVANIZADOS OU PARAFUSOS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI- PÓ HÍBRIDO. SOLDA MIG, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS. ALTURA DA MESA 820 c. APRESENTAR, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE A RESISTÊNCIA DE TINTA E DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO DE 6H.	UND	05	MOVFLE X BAHIA/M OV-CJA06	570,00	2.850,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.446,00</b>

M FERREIRA MENEZES – EPP - VENCEDORA DOS ITENS: 09, 14, 23, 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A/MO DELO	V. UNT	V. TOTAL
9	<b>ARQUIVO:</b> ARQUIVO COM 04 GAVETAS. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO - SAE 1006 A 1012, COM 04 GAVETAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO PROGRESSIVO, COM DOIS AMORTECEDORES, UM NA PARTE FRONTAL E UM NA PARTE TRASEIRA, PRODUZIDOS EM MATERIAL POLIMÉRICO PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, CADA TRILHO DEVE SER FIXADO AO CORPO DO ARQUIVO. CADA GAVETA DEVERA OFERECER DOIS SISTEMA DE VENTILAÇÃO DE FUROS, SENDO CADA SISTEMA COM 6 COLUNAS E 4 LINHAS DE FUROS ESPAÇADOS A CADA 12 MM COM 6MM DE DIÂMETRO, LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA, SENDO UM DO LADO ESQUERDO E UM DO LADO DIREITO, O CONJUNTO DE FURAÇÃO COMPLETO DEVE OFERECER UMA ÁREA DE DE VENTILAÇÃO DE 6,75 CM² EM CADA GAVETA, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARQUIVO EM CONFORMIDADE COM A NR24. CADA GAVETA DEVERA CONTER UM PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO DEVENDO SER LOCALIZADO NO CENTRO HORIZONTAL DA MESMA E A UMA DISTANCIA DE APROXIMADAMENTE 50 MM DA BORDA SUPERIOR DA GAVETA, COM DIMENSÕES DE 80 MM X 40 MM. PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA OCUPANDO TODA SUA EXTENSÃO, DEVENDO TER SUA EMPUNHADURA COM PENETRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 25 MM, E ALTURA PARA PASSAGEM DOS DEDOS DE 30 MM, AS DOBRAS DO PUXADOR DEVEM CONTER APROXIMADAMENTE 35° GRAUS DE COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR A GAVETA, NÃO PODENDO OCUPAR AS EXTREMIDADES SUPERIOR OU INFERIOR DA MESMA, DEVENDO SER LOCALIZADO A APROXIMADAMENTE UM TERÇO DA PARTE INFERIOR DA GAVETA. FECHADURA COM TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E COM CHAVES EM DUPLICATA. DEVE SER	UND	16	BMS / Açõ Junior com 4 gavetas	1.156,00	18.496,00

DEIRA E CIA  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MOVEIS  
DA:09046339

Assinado de forma digital por CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:09046339000101  
Dados: 2022.06.14 14:45:11 -03'00'

JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506

Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506  
Dados: 2022.06.09 16:01:33 -03'00'





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

	LOCALIZADO DO LADO DIREITO DO TAMPO DO ARQUIVO. ABAIXO DE CADA GAVETA, COM EXCEÇÃO DA GAVETA INFERIOR, DEVERA TER UMA BARRA, QUE OFERECE MAIOR ESTABILIDADE AO MÓVEL. EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARQUIVO SERÁ SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR ABRIGARA UMA PORCA REBITE DE 3/8" COM FLANGE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS PÉS NIVELADORES DEVERAM SER SEXTAVADOS SUA BASE DEVERA SER EM POLIPROPILENO COM 30 MM E A ROSCA EM AÇO ZINCADO.COM DIMENSÕES APROXIMADAS 3/8" X 1". ESPESSURAS DA CAMADA DE TINTA (MÍNIMA) DE 60 MICRÔMETROS. O MÓVEL SERÁ CONFECCIONADO COM SOLDA DO TIPO MIG OU ELETROFUSSÃO, OS PONTOS DE SOLDA DEVERAM TER UM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 200 MM ENTRE CADA PONTO DE SOLDA. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES OU AMASSAMENTO NA FABRICAÇÃO, OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. TINTA A PÓ HÍBRIDA POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA CRISTAL. LARGURA MÁXIMA: 480 MÍNIMA: 460MM PROFUNDIDADE: MÁXIMA 660 MÍNIMA 600MM ALTURA MÁXIMA: 1340 MÍNIMA 1320MM. COR CINZA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: LAUDO DE RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO A NÉVOA SALINA, DIÓXIDO DE ENXOFRE E ATMOSFERA ÚMIDA, SEGUNDO AS NBR'S 8094, 8095 E 8096 EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS-Z 2801:2010; GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.					
14	MESA RETANGULAR EM MDP BP (L X P X A): 1800 X 800 X 730MM; TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, FITA DE BORDA DE PVC EM TODOS OS LADOS, E RAIOS DE 2,5 MM NAS ARESTAS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 0,5 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA LATERAL EM CHAPA AÇO SAE 1020 ESTAMPADO DE 1,06 MM EM FORMA OBLONGULAR NO TAMANHO DE 38 X 200 MM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, CALHA CENTRAL REMOVÍVEL DE POLIPROPILENO, PARA A PASSAGEM DE FIAÇÃO. PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM PINTURA EPÓXI-PÓ. FIXAÇÃO DA SAIÁ REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX. TODAS AS PARTES DE MDP DEVERÃO SER REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO. COR PADRÃO DA UNIDADE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966/2008, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	13	COMPACE / W30ML718 1.CL.GF20	600,00	7.800,00
23	MESA RETANGULAR (LXPXA)(1200X600X730MM) TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, E RAIOS DE 2,5 MM NAS ARESTAS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 0,5 MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA LATERAL EM CHAPA AÇO SAE 1020 ESTAMPADO DE 1,06 MM EM FORMA OBLONGULAR NO TAMANHO DE 38 X 200 MM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, CALHA CENTRAL REMOVÍVEL DE POLIPROPILENO, PARA A PASSAGEM DE FIAÇÃO. PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM PINTURA EPÓXI-PÓ. FIXAÇÃO DA SAIÁ REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX. TODAS AS PARTES DE MDP DEVERÃO SER REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM MELAMÍNICO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	06	PADIN/PE40	500,00	3.000,00
24	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, CORPO EM MDP 15MM; COSTAS EM EUCAPLAC 3MM. AXLXP 73X80X45, DUAS PORTAS, ACABAMENTO BP	UND	01	PACHECO/SDS8	580,00	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.876,00</b>

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por  
NERI:91817340506 JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506  
Dados: 2022.06.09 16:02:45 -03'00

DEIRA E CIA Assinado de forma digital por CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:09046339000 101 Dados: 2022.06.14





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - VENCEDORA DOS ITENS: 22**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
22	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA. SUPERFÍCIE DE TRABALHO ACOPLADA, LATERAL, FIXA COM ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM 05 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS NO ASSENTO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO DE 484 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 412 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,09 ESPESSURA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM 04 PARES DE ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 4 MM CADA REBAIXO, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL DO ENCOSTO 479 LARGURA X 329 EXTENSÃO VERTICAL TOTAL X EXTENSÃO VERTICAL NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR 250 X 20,06 ESPESSURA MÍNIMA X 27,8 ESPESSURA MÁXIMA (MEDIDAS EM MM, COM TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DE 3%, PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS APRESENTADAS). O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ESTRUTURA FIXA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20 MM, MODELO 04 PÉS SUPORTE DUPLO SOB ASSENTO CONFECCIONADO TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO CILÍNDRICA DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 19,00 MM E PAREDE DE 1,50 MM TERMINAÇÕES DOS TUBOS COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS À BASE DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA. DEVERÁ POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS E ESTA ESTRUTURA DEVE RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ NA COR PRETA, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTE FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 220 ºC. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250º C. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	UND	25	278,00	6.950,00	CADEIRA E CIA
<b>TOTAL</b>					<b>6.950,00</b>	

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA:090463301  
Dados: 2022.06.14

JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506  
Assinado de forma digital por JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506  
Dados: 2022.06.09 16:03:14 -03'00' 5



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPODERECONSTRUIR

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Constituiu-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

ADEIRA E CIA  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
LOVEIS  
LDA:0904633  
000101

Assinado de forma  
digital por CADEIRA E  
CIA INDUSTRIA E  
COMERCIO DE LOVEIS  
LDA:09046339000101  
Dados: 2022.06.14  
14:00:44 -03'00'

JACKSON ANDRADE Assinado de forma digital por JACKSON  
ANDRADE NERI:91817340506  
NERI:91817340506  
Dados: 2022.06.09 16:04:30 -03'00'

6



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.


**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 11 de junho de 2022.

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

JACKSON ANDRADE  
NERI:91817340506  
CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Assinado de forma digital por  
JACKSON ANDRADE NERI:91817340506  
Dados: 2022.06.09 16:05:07 -03'00'

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

M FERREIRA  
MENEZES:1988547600018  
5

Assinado de forma digital por M  
FERREIRA  
MENEZES:19885476000185  
Dados: 2022.06.10 10:16:58 -03'00'

M FERREIRA MENEZES – EPP

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADEIRA E CIA INDUSTRIA  
E COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA:09046339000101

Assinado de forma digital por CADEIRA  
E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE  
MOVEIS LTDA:09046339000101  
Dados: 2022.06.14 14:00:22 -03'00'

CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 parte 2/2022)**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – Parte 2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11348/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADAS: Itens: 11, 19 e 37 – CITYMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ Nº 10.261.343/0001-63. Valor: R\$ 32.446,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), Itens: 09, 14, 23 e 24 – M. FERREIRA MENEZES - EPP, CNPJ Nº 19.885.476/0001-85. Valor: R\$ 29.876,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis sete reais) e Item: 22 – CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 09.046.339/0001-01. Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa através de Registro de Preços para aquisição de mobiliários escolares, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Amélia Rodrigues, bem como materiais permanente, móveis em geral que serão utilizados na Secretaria (sede) e nas unidades escolares de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Global dos itens: R\$ 69.272,00 (sessenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 14 de junho de 2022.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022/AS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9583/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Jéssica Andrade Oliveira. CONTRATADA: Itens: 16, 25, 30, 36, 38, 39, 45, 49, 50, 53, 54 e 58 - DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.264.692/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor Global: R\$ 7.817,08 (sete mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contratante

**EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022/AS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9583/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Itens: 03, 04, 07, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 37, 43, 51, 52, 60, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 80 e 85 - M FERREIRA MENEZES - EPP, CNPJ Nº 19.885.476/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor Global: R\$ 48.461,16 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 07 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

**EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2022)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022/GAB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA. CNPJ: 01.719.089/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto, da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues – BA, junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 09 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022)**

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2085/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamento e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto, da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues – BA, junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal. CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA LTDA. CNPJ: 01.719.089/0001-03. Valor Global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Amélia Rodrigues - BA, 09 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito



**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 36/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**DECRETO 36/2022**

**Dispõe sobre o Comitê Intersetorial de  
Prevenção e Erradicação do Trabalho  
Infantil no município de Amélia  
Rodrigues/BA.**

**O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO** que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tem caráter Intersetorial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor, com as demais políticas públicas, e incrementar ações intersetoriais para garantir a prevenção e erradicação do trabalho infantil;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em um dos seus eixos de ação, prevê o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil através da mobilização de grupos e instituições em torno do seu enfrentamento, por meio de audiências públicas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho no ano de 2011, visando a prevenção e erradicação do trabalho infantil;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, com finalidade de propor e incrementar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

ações para prevenir e erradicar o trabalho infantil através da mobilização de grupos e instituições;

**Art. 2º.** O Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, de que trata este Decreto, é uma instância colegiada permanente, de caráter consultivo e propositivo, e será composto por representantes de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

**I- Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Lorena de França dos Santos;  
Simone Batista Nascimento;  
Alnete Bispo Santana;  
Ana Cláudia Amorim dos Santos Oliveira;  
Taylana Ferreira Silva.

**II- Secretaria Municipal de Saúde:**

Gilma dos Santos Belmon.

**III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

Karla de Souza Teles.

**IV- Conselho Tutelar:**

Mário Oliveira Barbosa.

**V- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Irênio Gomes Filho.

**VI- Conselho Municipal de Assistência Social:**

Marilene Silva Santana Nobre.

**VII- Associação Comercial e Empresarial de Amélia Rodrigues:**

Carlos Alessandro Gonçalves Monteiro.

**Parágrafo Único.** Os representantes dos órgãos e entidades serão indicados por seus respectivos dirigentes para designação por ato do Comitê Intersetorial.

**Art. 3º.** Conforme o item 1 do Termo de Ajuste de Condutada, que pactua “Disponibilizar e alocar recursos humanos necessários à execução, da identificação e cadastramento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

crianças e adolescentes de até 16 anos em situação de trabalho infantil, e de até 18 anos encontrados em situação de trabalho enquadrada nas piores formas de trabalho infantil, na forma do Decreto nº 64811/2008, indicando e designando profissionais para realização, de tais atividades, sendo que o gestor municipal do Bolsa Família [contemporâneo gestor municipal do Cadastro Único/Auxílio Brasil] deverá, necessariamente, integrar o referido grupo”, ficam designados os seguintes servidores para desempenhar as atividades acima estabelecidas:

**I- Representantes responsáveis para identificar situações de trabalho infantil:**

- a) Edvânio Ramos Belmont;
- b) Marília Souza dos Santos.

**II- Representante designada para cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou situação de trabalho enquadrado nas piores formas de trabalho infantil:**

- c) Ana Cláudia Amorim dos S. Oliveira (gestora municipal do Cadastro Único/Auxílio Brasil).

**Parágrafo Único.** Os membros do Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

**Art. 4º.** Compete ao Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil:

- I- Apresentar ações, projetos, serviços e programas ofertados pelas respectivas áreas de atuação dos integrantes do Comitê;
- II- Elaborar o Plano de Atividades para o desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI;
- III- Pactuar metas e objetivos das Ações Estratégicas, estabelecidos no Plano de Atividades;
- IV- Acompanhar periodicamente a realização da execução das metas e dos objetivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues/BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

- V- Realizar ajustes no processo de execução das Ações Estratégicas do PETI;
- VI- Promover capacitação e sensibilização sobre o desenvolvimento das Ações Estratégicas do PETI pelos integrantes do Grupo de Trabalho em suas respectivas áreas de atuação;
- VII- Organizar, mobilizar e coordenar as Audiências Públicas;
- VIII- Denunciar aos órgãos competentes a ocorrência do trabalho infantil;
- IX- Contribuir para o levantamento e consolidação das informações, subsidiando o órgão Gestor Municipal e/ou Estadual da Assistência Social na operacionalização e intervenção das ações implantadas.

**Art. 5º.** A participação no Comitê Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil não será remunerada, sendo, porém, considerada prestação de serviço relevante.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 11 de julho de 2022.

**João Manoel Bahia Menezes**  
Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues/BA